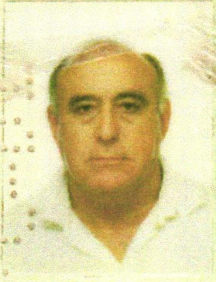

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO 00234/2024
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA): Geraldo Willeams Lima de Sá			
ENDEREÇO: Av. Bahia, 284 - Bairro dos Estados João Pessoa-PB. Cep: 58030-130			
TELEFONE: (83) 99382-2307 99145-0436			
E-MAIL:			
EST. CIVIL: Casado	NATURALIDADE: Malta-PB	PROFISSÃO: Aposentado	
Nº IDENTIDADE: 149896 SSP-PB	Nº CNPJ OU CPF: 048.750.604-91		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<p style="text-align: center;"> <i>Solicito a desapropriação dos lotes do terreno do loteamento Enmeado de Lucena (lote 12 e 13 Quadra M) tendo em vista que os mesmos estão sendo utilizados como campo de Futebol sem nexo com o cimento - Autorização.</i> </p>			
DATA: 27/02/2024		ASSINATURA DO REQUERENTE <i>Geraldo Willeams Lima de Sá</i>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.04

Antonio Augusto de Sá
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

149.896 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 04 DE JUNHO

NOME GERALDO WILLEAMS DE LIMA SA

LOCALIDADE

ANTONIO AUGUSTO DE SÁ

JOSEFA ALVES DE SÁ.

MALTA PB.

Cert. Cas. nº709, fls.109, Liv.2-B, 1ª Cart.

348.750.604-91.

03.08.1946

DATA DE NASCIMENTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO TRAVASSOS - 4º TABELIONATO



Bel. João Alberto Travassos
Titular
Odemir Alberto de Castro
Escrivão

SERVIÇO COMPUTADORIZADO

Escritura de COMPRA E VENDA

Outorgante: FALCÃO EMPREENDIMENTOS LTDA

Outorgado: GERALDO WILLIAMS LIMA DE SA

Valor do Contrato: Cr\$60.000,00

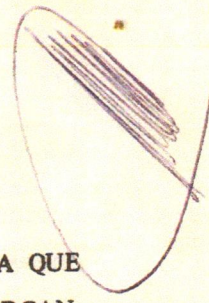
Objeto Os constantes da escritura junta Data 11-11-1993

Traslado - Livro 247 Fls. 20

RUA RODRIGUES DE AQUINO Nº 59 - FONE: 221-2478
JOÃO PESSOA-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Tabelionato - J. Pessoa-PB



JOÃO ALBERTO TRAVASSOS
Titular

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE
ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO OUTORGAN-
TE(S) VENDEDOR(ES) . . FALCÃO EMPREENDIMEN-
TOS LTDA e de outro lado como outor-
gado comprador o Dr. GERALDO WILLI-
AMS DE LIMA SÀ, como abaixo se de-
clara:

.....
.....

SAIBAM os que o presente instrumento de escritura de compra e venda virem que, ao(s) . . 11
dias do mês de Novembro . . do ano de . . 1993, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba,
República Federativa do Brasil, em meu cartório, à rua Rodrigues de Aquino, 59, após a distribuição legal, conforme
bilhete sob nº 36.94, compareceram perante mim Tabelião partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como
outorgante (s) vendedor(es) (a) . . a firma FALCÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à
rua Padre Azevedo nº 414, nesta Capital, CGC nº 09.317.298/0001-32
e neste ato representada pelo sócio p. sr. JOSÉ ALVES DE CARVALHO, -
brasileiro, casado, comerciante, residente à avenida Esperança nº 1138
Mancira, nesta Capital, portador de CIC nº 009.683.154-53, e de outro
lado como outorgado comprador o dr. GERALDO WILLIAMS DE LIMA SÀ, bra-
sileiro, casado, dentista, residente nesta Capital, portador de CIC
nº . . 278.354.134-34, digo CIC nº . . 048.750.604-91 e como intervenien-
tes d. Severina Maria Barbosa Assis e seu marido Francisco de Nasci-
mento Assis, brasileiros, casados, ela estudante, ele bancário, resi-
dente à rua Presidente Roosevelt nº 255, no Alto Branco, na cidade de
de Campina Grande, deste Estado, portadoras do CIC nº . . 980.554.884-
87 e 016.113.644-34, respectivamente, e neste ato representados por
seu bastante procurador o sr. Valdemir de Araújo Delgado, brasileiro,
casado, empresário, residente nesta Capital, conforme substabelecim-
ento feito pelo seu procuradora d. Maria do Carmo Lucena Barbosa, -
brasileira, solteira, maior, Assitente Social, residente à rua Iraci-
Catão nº 761, Jardim Paulistano, conforme procuração lavrada no Li-
vro 305, fls. 37, em data de 28.7.93, nas notas do Tabelião Antonio Ha-
milton Fachine Dantas, da cidade de Campina Grande, deste Estado, -
instrumento este que fica em cartório arquivado.
.....

meus conhecidos que dou fé. E, pelo(s) (a) outorgante(s) vendedor(es) (a) supra nomeado(s) me foi dito que, por justo título de aquisição legal, é (são) senhor(es) (a) e legítimo(s) (a) possuidor(es) (a) do s. Lotes de terrenos próprios sob nºs 12 e 13 da Quadra "M", situados no Loteamento Enseada de Lucena I, em ponta da Lucena, da Comarca de Santa Rita, deste Estado, medindo cada lote 12m.00 de largura na frente e nos fundos por = 30m.00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente - com a rua 11, pelo lado direito com o lote 11, pelo lado esquerdo - com o lote 13, objeto desta escritura e pelos fundos com o lote 19. - O lote 13, limita-se pela frente com a rua 11, pelo lado direito - com o lote 12, objeto desta escritura, pelo lado esquerdo com o lote 14 e pelos fundos com o lote 18.

havido por, conforme escritura lavrada em notas do Tabelião, da cidade de, no livro nº, fls., em data de, devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Santa Rita a cargo do Oficial, no livro nº 2-AB fls. 89, sob nº de ordem. 5315, em data de, Imóvel(is) este(s) que se acha(m) livre(s) e desembaraçado(s) de todo e qualquer ônus, legal, convencional, judicial ou

prador(es) pelo preço certo e ajustado de Cr\$. 60.000,00..... (sessenta mil cruzeiros)

importância esta que neste ato recebeu(eram) das mãos do(a) referido(a) comprador(es) (a), em moeda corrente e legal do País, que contou(aram) e achou(aram) certa, do que dou fé, pelo que dando como dá(ão) aquele plena e geral quitação de paga, desde já cede(m) e transfere(m) à pessoa(s) do(a) comprador(a) (es), toda posse, domínio, direitos, ação e jús que tinha(m) sobre o(s) referido(s) imóvel(is), podendo do(s) mesmo(s) desde já empossar-se como seu(s) e que é (são) e fica(m) sendo de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula "CONSTITUTI", obrigando-se a fazer a presente venda, sempre boa, firme e valiosa, defendê-la se chamado(s) (a) a autoria, respondendo pela evicção de direitos. Pelo(s) (a) outorgado(s) (a) (as) me foi dito, que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, tal como se acha redigida. Foram apresentado o conhecimento do imposto de transmissão e demais documentos, que vão abaixo mencionados: Foi pago o imposto de transmissão e demais documentos, que vão abaixo mencionados: Foi pago o imposto de transmissão no valor de Cr\$ 1.800,00..... Valor declarado Cr\$ 24.470,00 conforme Guia nº 00209..... em 5. / 11/1993; Certidão Negativa Federal Nº..... em /1993.; Certidão Negativa Estadual Nº..... em /1993.; Certidão Negativa Municipal Nº..... em /1993.; Certidão de Feitos Ajuizados Nº..... em /1993.; Certidão Negativa de Ônus Reais Nº..... em /1993.; Guia de Taxa de Aposentadoria Nº 6114..... em 5. / 11 /1993.; Bilhete de Distribuição Nº 3691..... em 5. / 11/1993.; Documentos estes que ficam em cartório arquivados.

Declara a outorgante que a bem da verdade e para todos os fins de direito, que dispensa a apresentação das certidões Federal, Estadual e Municipal referente aos imóveis acima referidos assumindo inteira e total responsabilidade por qualquer débito que por ventura venham a existir, isentando o cartorio de qualquer penalidade futura. Provisamente nº 1, de 23 de abril de 1986, B. de como assim disseram e outorgaram dou fé, me pediram lhes lavrasse esta escritura a mim distribuída e qual sendo lida às partes, aceitaram e assinam. E eu, João Alberto Travassos, 4º Tabelião Público que esta a fiz escrever dou fé e subscrevo. Em test. (sinal) da verdade. O 4º Tabelião Público. João Alberto Travassos. (as José Alves de Carvalho. Geraldo Willeams de Lima Sá. P.P. Valdemir de Araújo Delgado. Conforme o original; dou fé.

João Pessoa, 11 de Novembro de 1993
Em test. (.....) da verdade.

Livro nº 247
Fls. 20



CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PROTOCOLADO às fls. 30 do Livro 10 de 1993
REGISTRADO, às fls. 14V do Livro 28U
n.º (s) R 1 de MATRÍCULA 13 289.

SANTA RITA 24 de fevereiro de 94.
José Roberto de Araújo Júnior
P/.....

FALCÃO

16

18

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1400	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1400	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

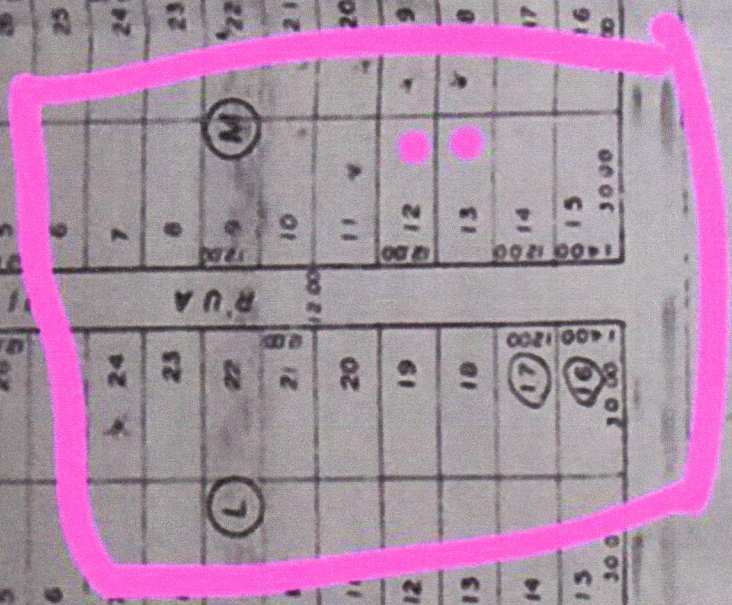
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1400	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1400	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1400	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1400	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



O

N

M

L

J



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0003.075.01.0095.0000.2	Sequencial:	1029660.3		
Inscrição Anterior:	03075009500000 - 29660	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	LOTEA ENSEADA DE LUCENA I, S N Lot ENSEADA DE LUCENA I Quadra M Lote 12 - PONTA DE LUCENA - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	CAMPO DE FUTEBOL				
CPF/CNPJ:		E-mail:			
Testada Principal:	0,00	Profundidade Principal:	0,00	Área do Terreno:	360,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	0,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	17/03/2008	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	6.541,69	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	6.541,69
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	98,13

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0003.075.01.0090.0000.0	Sequencial:	1029659.0
Inscrição Anterior:	03075009000000 - 29659	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	LOTEA ENSEADA DE LUCENA I, S N Lot ENSEADA DE LUCENA I Quadra M Lote 13 - PONTA DE LUCENA - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	CAMPO DE FUTEBOL		
CPF/CNPJ:		E-mail:	
Testada Principal:	0,00	Profundidade Principal:	0,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	360,00
		Testada Fictícia:	0,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
		Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	
		Piso (Característica):	
		Instalação Sanitária:	
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024
V Venal Terreno:	6.541,69	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	6.541,69
		IPTU Sem Desconto:	98,13